# CONTROLE DA JORNADA E EXTRATURNO BRASKEM

As assembleias para aprovação da pauta, que é basicamente o tempo de passagem de turno, serão realizadas durante a semana que vem, com os trabalhadores de turno. Com o pessoal do ADM as assembleias serão realizadas após a consolidação do Extraturno.



A data-base do Acordo de "Extraturno" é 1º de setembro. Neste, que convecionamos "Acordo de Extraturno" é tratado o controle da jornada por exceção, ou seja, no registro do ponto, e da HE para passagem de turno, que denominamos "Extraturno".

Na negociação estaremos tratando do terceiro acordo do Extraturno.

No primeiro Acordo, o tempo de passagem de turno foi de 18 minutos e o segundo, foi fechado com 17 minutos.

Agora, estaremos iniciando a negociação do Acordo para 2019/2021, onde devemos manter o que está estabelecido e buscar avanços, como o aumento do tempo de passagem de turno.

## **AGENDA DAS ASSEMBLEIAS**

SERÃO NO TRANSBORDO, COM OS TURNEIROS DA BRASKEM

GRUPO V - 2ªf, dia 29 de julho, na entrada, às 24h

GRUPO II - 3ºf, dia 30 de julho, na saída, às 16h

GRUPO IV - 3ºf, dia 30 de julho, na saída, às 24h

GRUPO I - 4ºf, dia 31 de julho, na entrada, às 16h

GRUPO III - 4ºf, dia 31 de julho, na entrada às 24h

# PRÊMIO DE FÉRIAS DE 13,34%

Nas assembleias com os trabalhadores de turno e ADM, também será tratado o Acordo do prêmio de férias para os trabalhadores da Braskem de 13,34% de um salário básico, mais adicionais. Tem ainda a gratificação de férias de 100% de um salário e seus adicionais, que está no Acordo Geral.

As assembleias com o ADM para apreciação do Acordo da Gratificação de Férias de 13,34% serão realizadas quando estivermos tratando do controle da jornada por exceção com os trabalhadores de turno e de ADM da Braskem.

# INNOVA QUER IMPOR MUDANÇA NO LOCAL DO RELÓGIO PONTO

A Innova está querendo mudar o local do relógio ponto, que hoje é na Portaria, para a sala de controle. Segundo a empresa, o objetivo é facilitar a passagem de turno e haveria, inclusive, a "concordância dos trabalhadores" de turno.

Durante a semana passada conversamos com os turneiros da Innova, no transbordo, e o que constatamos foi que **a grande maioria dos turneiros NÃO ACEITA esta imposição de troca do relógio ponto da Portaria para a sala de controle**.

Essa não é a forma de resolver o problema da falta de tempo para a passagem de turno, mesmo que o registro do ponto fosse junto ao painel. O resultado seria o pessoal ter que continuar trabalhando e/ou fazendo a passgem de turno depois do registro do ponto.

É impossível fazer a passagem/recebimento do turno em menos de 5 minutos, como pretende a Innova, pois se trata de passar o serviço, relatando as condições, a situação operacional, os serviços de manutenção eventualmente em andamento com toda a complexidade e riscos de uma unidade petroquímica. Esta questão merece atenção, principalmente em função das inúmeras ocorrências, emergências operacionais, explosões e acidentes que vêm acontecendo nas plantas da Innova.

Tentar impor a passagem de turno em menos de 5 minutos é, no mínimo, uma irresponsabilidade que põem em risco os trabalhadores. Isto não dá aceitar.

## 38 ANOS DO SINDIPOLO REÚNE TRABALHADORES NO SINDICATO

Trabalhadores e familiares, representantes de diversas entidades sindicais, CUT e parceiros do SIN-DIPOLO participaram no sábado, dia



20 de julho, da atividade que marcou os 38 anos de fundação do Sindicato dos petroquímicos no RS.

Durante a confraternização, realizada na sede da entidade, foi lembrada a caminhada da categoria nestas quase quatro décadas e a importância que representa a unidade dos trabalhadores, especialmente neste momento de brutais ataques aos direitos da classe trabalhadora.

Após breves falas de representantes do SINDIPOLO e da CUT, foi oferecido um almoço aos participantes, feito pelos próprios dirigentes sindicais.

# 02 EmDia SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas! CIPA NA INNOVA: ELEIÇÃO SERÁ ENTRE OS DIAS 26 E 31/07



Encerrou na segunda (22), as inscrições para participar da eleição para a CIPA na INNOVA. A eleição será entre os dias 26 a 31 de iulho no horário das 10h30 às 13h30; das 19h às 21h; e das 01h às 02h, na entrada do refeitório. A apuração será na sala de reuniões das

•••••

Unidades, no dia 1º de agosto de 2019, e a posse será no dia 4 de setembro para um mandato de um ano.

#### **PARTICIPAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL**

Assim como nas eleições de CIPA's em outras empresas do Polo, nesta o SINDI-POLO também tem dirigente sindical concorrendo.

O objetivo com esta participação é estar junto, na Comissão, trabalhando em benefício da segurança e da saúde dos trabalhadores, com autonomia em relação à empresa, e sem o temor de represálias ou qualquer tipo de pressão que possa vir a ser exercida.

A CIPA é composta também por representantes da empresa e não se pode admitir que situações que exijam completa isenção em sua análise e apuração, sejam eventualmente direcionadas por qualquer outro interesse que não a questão da segurança.

Neste sentido, o dirigente sindical tem todas as condições, junto com os demais representantes dos trabalhadores, de ser mais incisivo e ter uma ação mais dura em relação as questõs que venham a ser tratadas na CIPA, desde o ponto de vista dos trabalhadores.

É fundamental a participação dos trabalhadores nesta eleição. A CIPA é uma das mais importantes ferramentas relacionadas à segurança e precisamos ter como integrantes da Comissão pessoas efetivamente comprometidas com o tema e que priorizem a vida e a saúde dos trabalhadores.

Em tempos de destruição de diversas ações visando a segurança, como os ataques às NR's e às fiscalizações que vêm sendo tentadas pelo governo federal, as CIPA's ganham cada vez mais importância.

## **AUDITORIA NO SERVIÇO PRÓPRIO DE INSPEÇÃO BRASKEM PP1**

Mais uma vez o SINDIPOLO esteve acompanhando o processo da auditoria que o IBP realizou semana passada no Serviço Próprio de Inspeção (SPIE) da Braskem PP1, onde manteve a certificação por mais um período.

Chamou a atenção que a empresa não tem mais realizada ampla divulgação sobre o evento das auditorias de SPIE, fazendo com que o público das reuniões de abertura e fechamento tenha sido praticamente de Engenheiros e Técnicos diretamente ligados ao processo do SPIE. Ressaltamos durante a entrevista com o órgão certificador de que é importante que a empresa reveja uma forma de envolvimento e divulgação dos processos de auditorias, como era de costume no inicio do processo de implantação do SPIE.

#### Sobre as demandas trazidas pelos trabalhadores, informamos ao IBP:

►Evento ocorrido na Unidade de Slurry PP1 (estava hibernada desde 2000 e foi submetida a desativação e desmontagem) quando foi executada uma implosão em 01/05/19 para as estruturas civis e alguns equipamentos remanescentes. Neste caso, houve falta de divulgação antecipada do evento para boa parte dos trabalhadores, inclusive CIPA, Sindicatos, organismos fiscalizadores de trabalho, bem como empresas e moradores circunvizinhos. Na ocasião, a imprensa chegou a fazer contato com o SINDIPOLO, mas não tínhamos conhecimento das ações que seriam tomadas.

Entendemos que esse tipo de atitude da empresa está na contramão dos esforços que temos buscado em conjunto com os SPIE da Braskem onde temos construído condições que objetivam maior confiança e responsabilidade para proteção e segurança á todos os trabalhadores.

▶O segundo evento mencionado foi o acidente ocorrido na extrusora G-20801, apesar de não se tratar de equipamento controlado pelo SPIE. Havia uma permissão de trabalho de longa duração (PTL), porém durante a desconexão de um mangote de fluído térmico um trabalhador foi atingido pelo óleo quente existente no sistema, o que lhe causou queimaduras, minimizadas por estar utilizando EPI. Nos últimos anos, já se tornou comum na Braskem que o profissional que tenta, por exemplo, adiantar a execução de um serviço e procura ser "Pró-Ativo", tem uma postura incentivada pela empresa, mas quando ocorre um acidente, quase que na totalidade das vezes, atitude proativa passa a ser caracterizada nas análises de acidente como "Atitude Intempestiva".

▶Os treinamentos do pessoal da Operação em normas e procedimentos, a exemplo das reciclagens em NR-13 e SPIE, devem ser efetuados de modo presencial e não em EAD. Também não devem ser durante o horário de trabalho conforme ocorre hoje, onde o profissional faz o treinamento e a avaliação eletrônica na sala de controle, com o rádio comunicador na mão.

►Como sugestão de melhoria ao processo de certificação SPIE, a entrevista com a CIPA seria mais significativa se fosse realizada com pelo menos dois representantes, já que na maioria das vezes o entrevistado não traz demandas ou entendimentos do grupo CIPA, podendo resultar a entrevista no reflexo da visão de uma só pessoa, que também pode se sentir desconfortável em trazer opiniões negativas sobre a Empresa.

▶Quanto aos trabalhos de identificação tubulações segundo a NR-26, necessitam de maior intensidade na execução.

Insistimos na melhoria das instalações do SPIE quanto às salas e estações de trabalho pois já existe projeto aprovado de uma nova sala, mas que ainda não foi executado.

►Apesar de não ter havido "Não Conformidades" no processo de auditoria, reforçamos como melhorias no SPIE PP1, e que também foi evidenciada pelos auditores do IBP, o aprimoramento na qualificação e treinamento específicos dos Técnicos de Inspeção, mas que sejam proporcionados com recursos promovidos pela empresa, como um plano de constante desenvolvimento profissional.



# NÃO AO RETROCESSO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Brasil se prepara para entrar num período de muitas mortes por acidente do trabalho e adoecimento ocupacional caso as pretensões do governo sejam concretizadas em desfazer a legislação brasileira de prevenção de acidentes, existentes, através das Normas Regulamentadoras (NR) onde ele divulga mentirosamente que haverá "modernização". Ocorre que o governo deveria assumir o papel de mediador de conflitos dentro do processo tripartite (governo, patrões e trabalhadores), mas, diferente e já esperado pelo movimento sindical, a postura é de assumir somente o interesse dos empresários no momento que impõe a "modernização, simplificação e desburocratização" das Normas de proteção dos trabalhadores.

As NR's são disposições complementares ao capítulo V da CLT, que consiste em obrigações, direitos e deveres que devem ser cumpridos pelas empresas e pelos trabalhadores com objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo as pessoas do surgimento de doenças ocupacionais e de acidentes do trabalho. Elas são fruto de um trabalho técnico que vai além da esfera trabalhista e que durante sua construção e implementação, envolveu pesquisadores e profissionais com larga experiência sobre o assunto. Por regulamentar a segurança e a medicina do trabalhador em diversos setores, se torna impraticável e intolerável qualquer alteração que tenha pretensão de redução dos custos de produção em troca da saúde e/ou da vida de qualquer trabalhador.

Dentro de um Estado democrático qualquer alteração nas NR's devem ser conduzidas pelos grupos técnicos tripartites estabelecidos para se obter

1 The	2 <sup>1</sup>	3 A	ROTE 4 &	5 *	6 <b>&amp;</b>	S MA 7 & PCMSO	8 iii	9 Æ	10 E
11 -	12 °°	13	14	15 *	16 🖄	17 #	18 @	19	20
21 🖹	22 =	23 T	24	25 =	26 A	27	28	29	30.4
31 🚜	32 🌋	33 🗓	34 <sup>4</sup>	35 AF	36 🛫	37			

NORMAS REGIII AMENTADORAS SÃO PREVEN.

melhorias e sem retrocessos. Qualquer medida arbitrária do governo irá configurar afronta à Convenção 144 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) onde o Brasil é signatário desde 1989, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho.

## FIM DO MINISTÉRIO **DO TRABALHO**

No dia 7 de janeiro foi dado fim ao Ministério do Trabalho e com isso todas as secretarias de trabalho e instituições relacionados à saúde e à segurança foram redistribuídas para outros ministérios, provocando total engessamento e paralisação nas suas ações, como ocorre com a Fundacentro, importantíssima instituição de pesquisas do governo, que sofre com desmonte e reestruturação, ficando sem verbas até para abastecer seus veículos.

A postura do governo diverge da proteção das pessoas diante da precarização das regras que devem ser cumpridas pelas empresas para que as atividades perigosas e insalubres, daquelas que envolvem riscos de Aci-

> dentes Ampliados e desastres ambientais sejam evitadas. Vale lembrar que de 2012 a 2018, os acidentes com máquinas e equipamentos causaram 2.058 mortes de traba-Ihadores no Brasil. praticamente uma

morte por dia. O custo calculado foi de R\$ 732 milhões com aposentadorias e pensões que foram concedidas em função das mortes e incapacidade permanente destes trabalhadores.

Com esses dados é possível observar que o governo federal caminha na contramão da redução destes acidentes de tal forma que irá onerar o INSS ao mesmo tempo em que defende a necessidade da Reforma da Previdência.

### **NÃO VAMOS PAGAR A CONTA**

A "falta de competitividade" reclamada por alguns empresários não pode ser paga com as vidas e saúde da classe trabalhadora. A precarização das Regras de Segurança no Trabalho gerará uma multidão de mutilados, que deverá ser minimamente assistidos pelo Estado, ou seja, todos nós.

O SINDIPOLO, a CUT, o Fórum Sindical da Saúde do Trabalhador (FSST), entre outras entidades preocupadas com esta precarização da vida humana no trabalho e diante da investidura de retrocesso, inadmissível, nas Normas Regulamentadoras de prevenção de acidentes e das doenças ocupacionais proposta pelo governo de Bolsonaro, repudia veemente tais ataques contra a base mais importante do processo produtivo e da geração de riqueza: OS TRABALHADORES e TRABALHADORAS.

Sendo assim, os trabalhadores não podem compactuar com retrocessos nas condições de trabalho e nos direitos dos trabalhadores, jamais verificados na história do Brasil.



# APOSENTADORIA ESPECIAL: COMO FICARÁ SE A "DEFORMA" DA PREVIDÊNCIA FOR APROVADA

A partir da aprovação desta proposta patronal da Reforma (Deforma) da Previdência, para conseguir a **APOSENTADORIA ESPECIAL** os trabalhadores **PETROQUÍMICOS** precisarão ter no mínimo 60 anos de idade e ter contribuído por 25 anos em atividade insalubre.

Os requisitos ficarão extremamente severos para os trabalhadores que trabalham expostos a agentes nocivos (riscos químicos e físicos) e muito próximo da Aposentadoria por tempo de contribuição, praticamente perdendo seu efeito antecipatório para bem de evitar doenças profissionais.

Com a regra atual, um trabalhador petroquímico que começou a trabalhar aos 20 anos de idade iria se aposentar aos 45 anos, mas, caso aprovada a Reforma da Previdência, irá se aposentar somente aos 60 anos de idade, ou seja, terá que trabalhar mais 15 anos em uma atividade insalubre, periculosa e penosa para a sua saúde.

#### **REGRAS DE TRANSIÇÃO**

Até o momento está se estabelecendo um meio termo entre a lei antiga e a nova lei, caso ela seja aprovada:

- Atividade especial de **25 anos** de contribuição **+ 86 pontos**. O requisito dos pontos aumentaria em 1 ponto todo ano. Em 13 anos serão necessário 99 pontos para se aposentar.
- **Ponto** é a soma da sua idade de vida com o seu tempo de atividade em trabalho insalubre, ou seja, Especial.

Para entender a crueldade da proposta deste governo, segue um exemplo: Pedro começou a trabalhar numa Petroquímica aos 18 anos, no ano de 2000. Em 2019, antes da reforma, já tinha 19 anos de atividade Especial. Se a lei de Aposentadoria não mudar, ele irá se aposentar com mais 6 anos de atividade Especial, ou seja, em 2026, com 43 anos de idade. Como Pedro já tinha atividade especial antes da reforma, ele entra na regra de transição. No caso dele, ao invés de se aposentar em 2026, ele só vai conseguir se aposentar em 2041, isto é, terá que trabalhar mais 22 anos, sem parar, em condições insalubres para ter direito a 100% da APOSENTADORIA ESPECIAL para ter o mesmo Direito que hoje tem.

A explicação desta complicada conta de regra de transição é que em 2020, caso esta Reforma seja aprovada, Pedro somará 58 Pontos, que é a soma de 20 anos de atividade especial mais 38 anos de idade. Diante deste resultado, Pedro terá atingido 99 Pontos para se aposentar. Então a subtração de 99 Pontos menos 58 Pontos dará o ano de 2041 para Pedro ter direito a sua APOSENTADORIA ESPECIAL.

#### **VALOR DO BENEFÍCIO**

O valor da aposentadoria especial, caso aprovada esta perversa Reforma, **não será mais integral** ou pelo teto das contribuições feitas pelo trabalhador na sua vida profissional e nem usará a média dos 80% maiores salários recebidos neste período após 1994 e sem interferência do fator previdenciário.

Se a Reforma da Previdência for aprovada ficará assim:

- Média de **todos** os salários, 100% de todos os salários recebidos em sua vida de trabalho.
- **60% desta média** + 2% por ano de trabalho Especial a partir dos 20 anos de atividade Especial.

**EXEMPLO:** Maria completará 18 anos em 2020 e está começando a carreira como Petroquímica. Ela só vai ter direito à aposentadoria especial com 61 anos de idade, lá em 2062. Isso significa que a ela vai precisar de **17 anos a mais de trabalho** para uma **aposentadoria de valor menor** do que a lei garante hoje.

Outra mudança prejudicial aos trabalhadores, caso aprovada, é o **fim da conversão da atividade Especial** para acelerar e melhorar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Hoje, o tempo em atividade Especial pode ser usado o fator de 1,4 para homens e 1,2 para mulheres, assim convertendo o tempo da Aposentadoria Especial para a Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Há ainda pontos obscuros da Reforma da Previdência, como a inclusão do tempo de Escola Técnica Federal.

**ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS:** Infomamos que às sexta-feiras, ocorre plantão jurídico na parte da tarde, no Sindicato, para tirar dúvidas dos trabalhadores sobre este e outros assuntos relacionados a esta precarizante Reforma da Previdência. É necessário agendamento prévio (**Fone 51 3226.044**).

A patronal e o atual Governo ainda não venceram esta batalha. Os trabalhadores ainda têm chances de não permitir o fim da APOSENTADORIA ESPECIAL. O SINDIPOLO, a CUT e demais organizações dos trabalhadores continuam na luta contra mais esta perda de direitos da classe trabalhadora.

## ATO EM DEFESA DA PETROBRÁS E DA SOBERANIA NACIONAL

Os trabalhadores petroleiros realizaram, dia 17 de julho, em frente à REFAP, um ato contra o desmonte da Petrobrás e a privatização das refinarias, dutos e terminais. A



atividade também chamou a atenção para o ataque ao Acordo Coletivo que vem ocorrendo nas negociações, com o visível objetivo de facilitar a vida de eventuais compradores da Petrobrás. Na manifestação foi reiterado que o governo mente ao dizer que os combustíveis e o gás de cozinha vão baixar com a privatização.

Representantes de outras categorias, entre elas do SINDI-POLO e da CUT também chamaram a atenção para a necessidade de unidade dos trabalhadores na luta contra a reforma da previdência.

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS - SINDIPOLO

Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.030-130 - Fone (51) 3226.0444 - Fax (51) 3228.7547

e-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br - Jornalista Responsável: Nara Soter (MTE 4436) - Impressão: frankmidia@gmail.com